



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 -
CMTA/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0132025/2025**

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere ao Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviço de Cartório em geral, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.

DA JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa trata da contratação de Serviços de cartório em geral que decorre, em razão de existir um ÚNICO Cartório neste Município que presta os serviços, torna-se inviável a competição, desta forma, a contratação encontra-se fundamento legal no caput do artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratação do serviço deste objeto constitui necessidade imperiosa ao funcionamento das atividades desenvolvidas por essa Casa Legislativa, uma vez que os serviços a serem contratados são essenciais, assim como tantos outros serviços necessários a esta administração. A Contratação do serviço se faz necessária para que a Câmara Municipal venha atender aos casos em que são indispensáveis à validação de documentos por meio de cartórios, levando-se em consideração que esses serviços deverão atender as pessoas jurídicas (órgãos) e as pessoas físicas (representantes legais desta Administração).

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O prestador/fornecedor é a Pessoa Jurídico-Física CARTÓRIO ÚNICO DE TENENTE ANANIAS-RN, com endereço na Rua José Moreira do Nascimento, 255, loja 5, Rua Nova, Tenente Ananias-RN, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.491.367/0001-67.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 531,53 (quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).

DA BASE LEGAL:

LEI 14.133/2021 EM SEU ARTIGO 74.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Tenente Ananias/RN, 23 de janeiro de 2025.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.